

PORTARIA N.º 173 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1664

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, no período de 13/11/2008 a 11/1/2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00355/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente